

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	S	13	1.202	1.202		1.202	465	86	551	99	
			12	92	92		92	3	0	3	0	
			11	38	38		38	4	1	5	1	
	B	U	10	42	42		42	3	2	5	2	
			9	118	118		118	2	0	2	0	
			8	35	35		35	1	1	2	1	
			7	38	38		38	2	0	2	0	
			6	34	34		34	0	3	3	5	
			5	24	24		24	0	0	0	0	
	A	P	4	25	25		25	0	2	2	4	
			3		23		23	0	0	0	0	
			2		13		13	0	0	0	0	
			1		58	108	166	0	0	0	0	
TOTAL ANALISTA				1.648	94	1.742	108	1.850	480	95	575	112
TÉCNICO	C	M	13	1.671	1.671		1.671	557	96	653	128	
			12	135	135		135	6	1	7	1	
			11	60	60		60	4	2	6	2	
	B	É	10	44	44		44	6	3	9	6	
			9	128	128		128	4	2	6	2	
			8	40	40		40	1	0	1	0	
			7	51	51		51	0	0	0	0	
			6	50	50		50	1	0	1	0	
			5	13	13		13	2	1	3	1	
	A	D	4	3	3		3	0	0	0	0	
			3		23		23	0	1	1	2	
			2		15		15	0	1	1	1	
			1		62	315	377	1	0	1	0	
TOTAL TÉCNICO				2.195	100	2.295	315	2.610	582	107	689	143
AUXILIAR	C	F	13		0		0			0		
			12		0		0			0		
			11		0		0			0		
	B	U	10		0		0			0		
			9		0		0			0		
			8		0		0			0		
			7		0		0			0		
			6		0		0			0		
			5		0		0			0		
	A	N	4		0		0			0		
3				0		0			0			
2				0		0			0			
1				0		0			0			
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ												
TOTAL GERAL				3.843	194	4.037	423	4.460	1.062	202	1.264	255

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.